



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

**REGULAMENTO DA FESTA SINDICAL EM  
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
NO ANO DE 2025**

**1 OBJETIVO**

1.1 O presente regulamento tem a finalidade de instituir as regras gerais para a Festa Sindical em Comemoração ao dia do Servidor Público no ano de 2025.

**2 DA DATA E LOCAL DA FESTA**

2.1 A Festa Sindical em Comemoração ao dia do Servidor Público no ano de 2025 ocorrerá no dia 26/10/2025, no Espaço MS Espaço e Lazer (Casa da Piscina), situada à Avenida Rafael Vale dos Reis, s/nº, Campo Acima, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, cujo início será às 08h00, com previsão de encerramento às 17h00.

**3 DOS PARTICIPANTES DA FESTA**

3.1 Terá direito a participar da FESTA SINDICAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR NO ANO DE 2025 o servidor efetivo, contratado, titular de cargo em comissão, aposentado ou pensionista que estiver associado nos quadros de filiados até o dia 30/08/2025, seus dependentes regularmente inscritos na ficha cadastral constantes na base de dados do SINDSERV, em especial, filhos dependentes menores de 18 (dezoito) anos e netos com idade até 05 (cinco) anos.

3.2 Todos os servidores sindicalizados devem portar sua carteira de filiado no dia da festa e documento de identificação (RG, CNH ou CTPS) a fim de que sejam identificados no momento da entrada do evento, bem como durante as premiações, quando for o caso.

3.3 Os dependentes maiores de 18 anos poderão participar da festa, desde que preencham os requisitos cumulativos para cada caso:

**I. Para o caso de filho maior de 18 (dezoito) anos que ainda estuda, deve:**



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

- a) Estar devidamente matriculado em instituição de ensino, o que deverá ser comprovado mediante apresentação de declaração de matrícula emitida pela instituição até o dia 30/09/2025, e entregue nas dependências do SINDSERV ou enviada por Whatsapp 28 99967-3911 até o dia **10/10/2025**.
- b) Residir na mesma casa em que o servidor público sindicalizado morar;
- c) Ser solteiro;

**II. Para o caso de filho maior de 18 (dezoito) anos que não estuda, deverá:**

- a) Residir na mesma casa em que o servidor público sindicalizado morar;
- b) Ser solteiro;
- c) Pagar taxa de inscrição, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), mediante depósito bancário em conta de titularidade deste SINDSERV, tendo como data-limite o dia 30/09/2025 (Para mais informações, Whatsapp 28 99967-3911);

3.6 Não será recebido nenhum tipo de pagamento para a participação de dependentes, após a data estipulada no item 3.5, II, letra c.

3.7 Os servidores portadores de deficiência física ou incapacidade temporária, bem como aposentados regularmente filiados que apresentarem dificuldade de locomoção, poderão levar 01 (um) acompanhante desde que previamente cadastrado.

**4 DOS SORTEIOS**

4.1. O sorteio dos brindes será realizado através de um número registrado em lista contendo o nome de todos, obedecendo a ordem alfabética.

4.2. Serão sorteados diversos brindes, os quais serão entregues no momento da festa.

4.3. Caso o servidor sorteado tenha se ausentado da festa, o brinde será entregue, posteriormente, devendo o servidor contemplado fazer a retirada na sede do SINDSERV.

4.4. Não haverá entrega de brinde a dependente, ainda que esteja portando a carteira de filiado do servidor público titular.

**5 CASOS OMISSOS**



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

5.1 A Comissão da Festa Sindical em Comemoração ao dia do Servidor Público no ano de 2025 é composta por: José Francisco Cavalcante Gaiote, Adriana Alves Hemerly Brasileiro, Carlos Renato da Silva Athayde, Fabrício Guedes Pires de Souza, Gerlane Lucas da Costa Marcelino e Sheila Ventura Santos Batista.

5.2 Quaisquer situações relacionadas ao evento devem ser comunicadas e resolvidas pela Comissão supra indicada, não devendo haver interferência de terceiros acerca de quaisquer assuntos, exceto se forem autorizados por membro da Comissão supramencionada.

5.3 As situações não previstas nesse Regulamento serão analisadas pela Comissão da Festa Sindical em Comemoração do Dia do Servidor Público do ano de 2025.

Itapemirim/ES , 04 de agosto de 2025.

**JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTE GAIOTE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FESTA

**FABRÍCIO GUEDES PIRES DE SOUZA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTA

**GERLANE LUCAS DA COSTA MARCELINO**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTA



**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

*Adriana Alves Hemerly Brasileiro*

**ADRIANA ALVES HEMERLY BRASILEIRO**

MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTA

*Carlos Renato da Silva Athayde*

**CARLOS RENATO DA SILVA ATHAYDE**

MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTA

*Sheila Ventura Santos Batista*

**SHEILA VENTURA SANTOS BATISTA**

MEMBRO DA COMISSÃO DE FESTA